

Formulário de Inscrição de Boas Práticas - 4665853**INFORMAÇÕES GERAIS****Título:**

Manual de Acessibilidade das edificações do TJPI

Unidade de Implantação:

Superintendência de Engenharia e Arquitetura- SENA

Data de Implantação:

18/08/2022

Palavras-chave:

acessibilidade universal, manual, questionário

Beneficiários:

Jurisdicionado, magistrados, magistradas e servidores

EQUIPE

Informar o nome dos responsáveis e autores (integrantes do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí) pela prática com seus respectivos contatos (CPF, e-mail e telefone). O número de membros da equipe não pode ser superior a 10 (dez).

Autora:

Indira Cardoso Matos 911.234.103-72 indira.matos@tjpi.jus.br (86)99993-8874

Coautores:

Otávio Nogueira Matias 396.872.603-00 otavio.nogueira@tjpi.jus.br (86)98815-9478

Fernanda Maria Libório Eulálio 517.268.823-49 fernanda.eulalio@tjpi.jus (86)99471-2124

Alessandra Ferro Barros 717.059.373-49 alessandra.barros@tjpi.jus.br (86)99452-6624

Parceiros:

Elaine Torres Castelo Branco Burity (SEGES)

Manoel Taenan Ferreira de Souza (STIC)

INFORMAÇÕES SOBRE A PRÁTICA

Qual(is) finalidade(s) sua prática se encontram em consonância com o Art. 4º Provimento Conjunto 88/2023:

A- Estar alinhada ao Plano de Gestão e/ou Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Piauí:

Sim

B- Aprimorar algum processo de trabalho do Tribunal:

Sim

C- Agilizar a prestação jurisdicional:

Não

D- Promover a satisfação do jurisdicionado:

Sim

E- Servir de referência para aplicação em outros órgãos públicos:

Sim

F- Contribuir com as práticas sociais, a sustentabilidade, a otimização de despesas e outros aspectos significativos aos serviços:

Sim

Caso responda "sim" ao item F, na última hipótese elencada, cite o aspecto significativo:

Tornar os espaços adaptados para receber a todos através da acessibilidade universal. Aplicar a despesa referente à manutenção predial de forma assertiva.

Qual(is) o(s) eixo(s) temático(s) do Art. 2º, §2º Provimento Conjunto 88/2023 e do Portal de Boas Práticas do CNJ?

A- Gestão processual:

Não

B- Transparência:

Não

C- Planejamento e Gestão Estratégica:

Sim

D- Desburocratização:

Não

E- Gestão Documental:

Não

F- Gestão de Pessoas:

Não

G- Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Não

H- Conciliação e Mediação:

Não

I- Combate à Violência Doméstica:

Não

J- Sistema Carcerário, Execução Penal e Medidas Socioeducativas:

Não

L- Acesso à Justiça:

Sim

M- Gestão orçamentária:

Não

N- Auditoria:

Não

O- Sustentabilidade e Meio Ambiente:

Não

P- Acessibilidade:

Sim

Q- Combate ao assédio e à discriminação:

Não

R- Cooperação Judiciária Nacional:

Não

S- Previdência e Assistência Social:

Sim

T- Infância e Juventude:

Não

U- Povos e Comunidades Tradicionais:

Não

V- Justiça Restaurativa:

Não

W- Justiça e Cidadania:

Não

Y- Saúde:

Não

Descrição resumida da prática:

Este Manual foi pensado para sensibilizar magistrados, gestores e prestadores de serviços para o tema da

Acessibilidade e Inclusão do TJPI, observando as normas que tratam da acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. O Manual de Acessibilidade apresenta uma forma de verificação dos itens mais comuns presentes e ausentes nas Unidades Judiciárias do Poder Judiciário do Piauí, que podem ser facilmente observados pelos servidores do TJPI e técnicos da manutenção predial, para análise e providências pela SENA. Como parte integrante do Manual, há um questionário a ser preenchido e enviado à SENA para proposição das melhores soluções quanto ao atendimento de espaços verdadeiramente inclusivos. A explicação de todo esse material, e especificamente o preenchimento do formulário, foi apresentado através dos encontros, de forma remota, entre a equipe do presente projeto e os representantes de cada unidade judiciária convocados.

Identificação do problema:

Edificações com problemas no atendimento à acessibilidade universal;
Uso reduzido de alternativas para comunicação rápida entre os responsáveis pelas unidades e o setor de engenharia e arquitetura.

Metodologia (passo a passo):

Passo 1: Elaboração do Manual de Acessibilidade das edificações do TJPI pela SENA;
Passo 2: Divulgação do Manual de Acessibilidade das edificações do TJPI para a Comissão de Acessibilidade e SEGES ;
Passo 3: Revisão/ Edição e Lançamento do Manual de Acessibilidade das edificações do TJPI ;
Passo 3: Encontro Virtual para apresentação didática do material aos servidores e colaboradores que podem atuar na aplicação do Manual;
Passo 4: Envio do Manual via SEI à todas as unidades para o preenchimento do questionário anexo;
Passo 5: Recebimento e análise das informações através das respostas dos questionários;
Passo 6: Encerramento do projeto.

Descrição da iniciativa detalhadamente (nesse campo, espera-se que seja realizado o detalhamento da implementação da prática, para que ela seja passível de replicação por outros Tribunais, para demonstrar todas as atividades e ações que contribuíram para o alcance do objetivo proposto):

Inicialmente foi elaborado o Manual de Acessibilidade das edificações do TJPI a partir da legislação e normas vigentes sobre o assunto. No manual, foram inseridas imagens para melhor ilustrar cada situação, como sinalização, o acesso aos prédios e a acessibilidade dentro da edificação. Ao final do documento, foi colocado um questionário para ser preenchido pelos responsáveis por cada unidade judicial com perguntas sobre o que está presente e ausente quanto à acessibilidade. A versão inicial passou por revisão e edição, até o lançamento através do SEI 22.0.000080805-2. Em seguida, os responsáveis por cada unidade judiciária foram convocados a participar de 02 (dois) encontros ocorridos de forma remota para explicação e sensibilização do preenchimento. Após um prazo estabelecido para o preenchimento, as respostas foram repassadas à SENA para o devido planejamento de adequação da acessibilidade nas edificações.

Recursos utilizados (equipamento, orçamento, sistemas utilizados):

Equipamentos de informática do TJPI;
Sistema de questionário através da STIC;

Resultados e benefícios alcançados:

A pesquisa resultou em 02 (dois) produtos:
a) Documento de consulta quanto à acessibilidade de edificações no Poder Judiciário, com as normas e situações recorrentes;
b) Planilha com os resultados dos questionários, com a identificação dos principais problemas e deficiências quanto à acessibilidade das edificações de cada unidade que participou da pesquisa.
O benefício foi o uso de metodologia simples de avaliação pós ocupação (aplicação de questionário) no planejamento de obras e manutenção predial.

Lições Aprendidas:

Os responsáveis pelas unidades mais distantes da capital se interessaram pela oportunidade de aproximação com o setor de arquitetura e engenharia, bem como com a possibilidade de serem atendidos quanto à acessibilidade, através de pequenas adaptações e reformas.

Dificuldades encontradas:

Considerando que a circular com a comunicação sobre o Manual foi encaminhada à todas as unidades do interior através do SEI 22.0.000116630-5, apenas 53 (cinquenta e três) pessoas participaram dos 02 (dois) encontros nos dias 30/11/22 e 07/12/22, através de reunião remota, e apenas 34 (trinta e quatro) pessoas responderam o questionário.



Documento assinado eletronicamente por **Indira Cardoso Matos, Analista Judiciária / Analista Judicial**, em 31/08/2023, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Nogueira Matias, Superintendente de Engenharia e Arquitetura/TJPI**, em 31/08/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Maria Libório Eulálio, Analista Judiciária - Arquiteta/TJPI**, em 31/08/2023, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Reis Ferro Barros, Servidora TJPI**, em 01/09/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4665853** e o código CRC **8F6C2B2B**.
